

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ ? ES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ? APAE DE GUAÇUÍ



Publicado em 14/04/2020 às 17:34 (Atualizado em 13/11/2025 às 14:16), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - № 001/2020

PROCESSO Nº 6357/2019

Referência: Inexigibilidade de chamamento público ? Organização da Sociedade Civil ? Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS



EXCEPCIONAIS - APAE DE GUAÇUÍ ? CNPJ 27.224.286/0001-45.

Endereço: Rua: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 155, bairro São Miguel, Guaçuí ? ES, CEP n.º 29560-000.

Objeto proposto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ ? ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ? APAE DE GUAÇUÍ, PARA A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DE 70 (SETENTA) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E SEUS FAMILIARES.

Valor total do repasse: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

Período: Exercício de 2020 .

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

CLIQUE AQUI PARA VER O DOCUMENTO NA INTEGRA



AUTENTICAÇÃO

d70c83e828536bb3c4d84dacc82af3fe https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/04/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-n-001-2020.html